



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBERIO, 41 - CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 99619-0771 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 074/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 067/2024 oriundo do Poder Executivo

Altera a Lei Municipal nº 5.370, de 17 de julho de 2024, e dá outras providências.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §1º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 5.370, de 17 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

§1º 01 (um) Cirurgião Dentista, no período de 12 (doze) meses, a remuneração e as obrigações funcionais àquelas previstas para o respectivo cargo, conforme em anexo a esta lei.

....

Art. 2º Acresce anexo I, a Lei Municipal nº 5.370, de 17 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

ANEXO I

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

PADRÃO: 16

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Exercer serviços odontológicos no município.

Genéricas: Prestar serviços odontológicos nos Postos de Saúde do interior e da sede do município.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas;

Requisitos para Provimento:

a) Idade Mínima: 18 anos;



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBERIO, 41 - CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 99619-0771 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



b) Escolaridade Mínima: Ensino Superior concluído.

c) Habilitação legal para o exercício da profissão: Ensino Superior e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Recrutamento: Processo Seletivo Simplificado.

...

Art. 3º Esta Lei entra em vigor retroagindo seus efeitos a data de 17 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 31 de julho de 2024.

Presidente
Câmara Municipal de
Vereadores de Bom Retiro do Sul

Diretor
Câmara Municipal de
Vereadores de Bom Retiro do Sul